



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 61/2020

PROCESSO SEI N.º 0009304.25.2020.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2020

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

A **União** por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, S/N, barro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65.010-917, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Senhor **Gustavo Araujo Vilas Boas**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS**, para **aquisição de Manuais de Instrução para Mesários e Guias Rápidos, com vistas às Eleições Municipais de 2020**, conforme especificações e quantidades detalhadas abaixo, em conformidade com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos, processado nos termos do art. 15 da Lei n.º 8.666/93; da Lei n.º 10.520/02; dos Decretos n.º s 5.450/05 e 7.892/13 e demais normas legais aplicáveis, objeto do **Processo Administrativo Digital SEI nº. 0009304.25.2020.6.27.8000 – TRE/MA**, que constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as condições seguintes:

EMPRESA: **R C REIS CALDAS COMERCIO E SERVICO EIRELI**

CNPJ: 31.188.662/0001-60

END: AV. INDEPENDENCIA,108,CRUZEIRO DE SANTA BÁRBARA, SÃO LUIS-MA, CEP 65.059-812- Fones: (98) 98721.0545

REPRESENTANTE LEGAL: **ROBERTO CESAR REIS CALDAS**

CPF N° 008.409.943-70

RG N°. 022222512002-8 – SESP-MA

E-MAIL: reiscomercioeservicos@hotmail.com

| ITEM               | MATERIAL/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                            | UNID | QTDE   | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | VALOR<br>TOTAL<br>(R\$) |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------------------|-------------------------|
| 1                  | <b>MANUAL DO MESÁRIO –</b><br>Papel capa e miolo: AP 75g/m2<br>Total de páginas (capa e miolo): 28 (vinte e oito)<br>Formato fechado: A4<br>Formato Aberto: A3<br>Acabamento: canoa com dois grampos<br>Padrão de cor: 2/2 (CMYK) | UNID | 20.394 | 0,53                       | 10.808,82               |
| 2                  | <b>GUIA RÁPIDO –</b><br>Papel: AP 75g/m2<br>Total de páginas: 4 (quatro)<br>Formato fechado: A4<br>Formato Aberto: A3 (com uma dobra)<br>Padrão de cor: preto e branco                                                            | UNID | 81.576 | 0,07                       | 5.710,32                |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                   |      |        |                            | <b>R\$ 16.519,14</b>    |

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no **Processo Administrativo Digital SEI n.º 0009304.25.2020.6.27.8000 e Pregão Eletrônico n.º. 34/2020** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do Decreto 7.892/13.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

**GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS**

Diretor-Geral

**ROBERTO CESAR REIS CALDAS**

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CESAR REIS CALDAS**, **Usuário Externo**, em 05/08/2020, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS**, **Diretor Geral**, em 05/08/2020, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1292108** e o código CRC **15FD47A1**.

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| 0009304-25.2020.6.27.8000 | 1292108v2 |
|---------------------------|-----------|